

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais

Gabinete

PORTARIA ARSAE-MG Nº 295, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Torna sem efeito na PORTARIA ARSAE Nº 261, DE 13 DE JANEIRO DE 2022 que concede de progressão aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Arsaemg.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e do Decreto Estadual 47.884, art.13, inciso I, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a concessão de progressão na carreira ao grau D, publicada em 14.01.2022, vigência 01.01.2022, GRAES* I D, para regularização da situação funcional em decorrência da Decisão Judicial proferida no processo Nº 5003121-73.2022.8.13.0411, de acordo com Of. Cofin nº 2241/2022 e Memorando SEPLAG DCCCR PROMOÇÃO E PLEITO nº 810 2022, Processo SEI nº 1080.01.0067463/2022-90, à servidora:

MA SP	NOME	ADM
1375280-3	CÁSSIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	1

*Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Diretor(a) Geral**, em 03/01/2023, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58703504** e o código CRC **A53F8D92**.

Referência: Processo nº 1080.01.0067463/2022-90

SEI nº 58703504